



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 425 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28311914/06 – 10085, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 282/2006-GAB, de 09 de maio de 2006, que outorgou a **ENERGÉTICA DO CERRADO-AÇUCAR E ALCOOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.234/0001-12, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **205 m (duzentos e cinco metros)**, localizado na **Fazenda Queixada, Rodovia GO-206, Km. 56, zona rural**, município de **Itarumã**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **14.000 l/h (quatorze mil litros por hora)**. Mudando a denominação do usuário outorgado para **COMPLEXO BIOENERGÉTICO ITARUMÃ S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.402.428/0001-35, e considerando correto ... para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **13.200 l/h (treze mil e duzentos l/h)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Junho de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

